

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

CNPJ nº 67.187.070/0001-71

Oftalmologia, conforme Termos de Convênios firmados com o Estado. (c) Projeto Amazonas: atividades de assistência, ensino e pesquisa em Manaus. (d) Protocolo Apellis Derby 303, Oask 304 e Gale 305 - O estudo de Apellis desenvolvido em conformidade com todas as exigências regulatórias aplicáveis, integrando registros para o desenvolvimento clínico de AP.L - 2 para Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI neovascular e atrofia geográfica (AG)).

A segregação patrimonial dos recursos Com Restrição é resumida como segue:

Table with columns: Projetos, Ativo, Caixa e Equivalentes de Caixa, Realizáveis, Não Circulante, Passivo, Projetos e Convênios a Realizar, Projetos e Convênios a Devolver, Total Circulante, Não Circulante. Rows include Panamericano, Projetos, Pronon, Simasp, Teleoftalmologia SES, Várzea do Carmo, Total 2021, Total 2021.

10. Atendimento aos Pacientes do SUS e não SUS

Tabela Comparativa de Produção Geral (Por Quantidade) with columns: 2022, Percent. (QtDES), 2021, Percent. (QtDES). Rows include Particulares, Operadoras de Saúde e Contratos.

Particulares, Operadoras de Saúde e Contratos. Table with columns: 2022, Percent. (QtDES), 2021, Percent. (QtDES). Rows include Operadora de Saúde e Contratos, HSPM (Hospital do Servidor Público Municipal), Subtotais.

O IPEPO em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, prestou serviços aos SUS em percentual superior ao limite mínimo de 60% (sessenta por cento), conforme Tabela de Produtividade acima, descrita nas Operações do exercício de 2022 e 2021. Desta forma, com esse resultado, atende-se a legislação vigente (Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021), para manutenção da certificação como Entidade Filantrópica para o exercício de 2022 e 2021. 11. Receitas de Prestação de Serviços: Refere-se a Atendimento de Particulares e Convênios de Operadoras de Saúde.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Prestação de Serviço Privado PF, Prestação de Serviço Privado PJ, Saúde Complementar, Cirurgias - Protocolo, Taxa Locação, Prestação de Serviços Privados, Cirurgias SUS Vila Carmosina, Subtotal, (-) Cancelamentos de Notas, Glosas e Reembolsos a Clientes, Total Receitas de Prestação de Serviços - Sem Restrição.

12. Receitas e Despesas com Parceria - SUS

Receitas - SUS

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Unidade SUS - Vila Carmosina, Convênio Várzea do Carmo - SES, Convênio Teleoftalmologia - SES, Total Receitas - SUS, Despesas - SUS, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Unidade SUS - Vila Carmosina, Total Despesas - SUS Proprios, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Convênio Várzea do Carmo - SES, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Convênio Teleoftalmologia - SES, Total Despesas - SUS Privados, Total Despesas - SUS.

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - SUS Vila Carmosina I / Vila Carmosina II - Contribuindo para a descentralização do atendimento no SUS, firmou parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, organização não governamental e empresas privadas para a implantação de Centros Oftalmológicos na periferia de São Paulo, com sua primeira Unidade própria no extremo leste da Cidade, Além do atendimento ambulatorial com duas unidades o projeto trouxe investimentos externos para a região, materializados no estudo epidemiológico das causas da cegueira pela Organização Mundial da Saúde. *Verba Suplementar: Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 - A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio de publicação no Diário Oficial da União de 20/08/2022 - Nº169 - Seção 1 - p. 44, determina, no âmbito do SUS-SP, o pagamento provisorio de verbas suplementares em caráter temporário de procedimentos cirúrgicos intermediários e de alta complexidade, visando ampliar a oferta aos usuários do SUS - SP. Fica determinado que o número de procedimentos cirúrgicos eletivos que excederem as metas mínimas estabelecidas para cada instituição de saúde do SUS-SP (pública e/ou privada e/ou convênio sem fins lucrativos) será pago mensalmente pelo valor dos procedimentos realizados e pagar o valor adicional, ou seja, o valor correspondente à 02 (duas) tabelas referenciadas será pago enquanto vigorar esta deliberação. Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - Convênio Ambulatorial Várzea do Carmo SES - Sucesso de atendimento e tratamento dos casos mais complexos de retina oriundos da rede SUS, com realização de cirurgias de retina como a Vitrectomia e também Injeções Intravítreas de Anti - VEGF, inclusão do tratamento de Glaucoma doença grave, crônica e com necessidade de acompanhamento regular. Mantem Centro de Diagnóstico de última geração, realização de terapêuticas clínicas e cirúrgicas quando indicadas, em centro cirúrgico ambulatorial. Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - Convênio Teleoftalmologia SES - Diagnósticos de doenças oculares em pacientes diabéticos, hipertensos e usuários do medicamento clorexina realizados por profissionais de saúde das UBS, encaminhados a uma central de leitura, possibilitando aos médicos analisarem as imagens, emitirem laudos e o tratamento a distância.

13. Receitas com Projetos Privados

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Projetos Privados, Pesquisa Científica, Pronon, Outros, Total Projetos - Com Restrição, Prestação de Serviços Privados, Doações, Taxa Locação, Total Projetos - Sem Restrição, Total Geral.

14. Receitas de Eventos e Pesquisas

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Doações, Patrocínios, Inscrições - Congressos, Pesquisa Científica, Total Receitas Sociais e Com Eventos - Sem Restrição, Congresso Panamericano, Inscrições - Congresso - Simasp, Total Receitas Sociais e Com Eventos - Com Restrição, Total Geral.

15. Receitas com Cursos de Aperfeiçoamento

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Prestação de Serviços Privados - PJ e PF, Inscrições - Fellows Retina, Catarata e Congressos, Inscrições - Congressos, Patrocínios, Outras Receitas, Saúde Complementar, Total de Receitas com Cursos de Aperfeiçoamento, Despesas, Salários e Encargos Sociais, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Total de Despesas com Cursos de Aperfeiçoamento.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include 16. Receitas e Despesas Financeiras, Variação Monetária Ativa, Rendimento de Aplicações Financeiras, Descontos Obtidos, Juros Ativos, Variação Cambial Ativa, Total - Receitas Financeiras, Despesas Bancárias, Juros Passivos e Multas, Variação Cambial Passiva, Processos Judiciais - Ação Civil, Descontos Concedidos, Total - Despesas Financeiras, 17. Outras Receitas e Despesas, Outras Receitas, Reembolso de Participação, Ganho de Capital na Alienação de Bens, Outras Receitas, Total Geral - Outras Receitas, Outras Despesas, Despesas de Interesse Científico e Social, Reembolso de Participação, Total Geral - Outras Despesas.

18. Imunidade Tributária: Tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN, bem como impostos incidentes sobre a Folha de Pagamento (Em razão do disposto no art. 19 da Lei n. 10.522/2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.1/2014 e na Nota PGFN/CASTF/N. 637/2014, a Secretaria da Receita Federal do Brasil encontra-se vinculada ao referido entendimento solução de consulta vinculada a COSIT n.173, de 13/03/2017). Em 21/09/2017, foi deferida a tutela de urgência pleiteada nos autos da ação ajuizada nº 1005879-92.2017.4.01.3400, distribuída para a 1ª vara Federal, referente ao questionamento sobre recolhimento do PIS sobre a Folha de Pagamento, portanto por decisão judicial a contribuição deixou de ser recolhida a partir da competência de setembro/2017. 19. Renúncia Fiscal - Benefícios Usufruídos: A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 está apresentada da seguinte forma:

Table with columns: PIS Folha, COFINS, Cota Patronal, Terceiros, Rat, Total 2022, Total 2021. Rows include 43.432, 732.083, 868.649, 251.908, 43.432, 1.939.504, 1.517.729.

20. Trabalhos Voluntários

Table with columns: Atividades, Quantidade de Horas (Hs) Mens, Custo Hora (R\$), Custo Mens (R\$), Ano 2022, Total 2021. Rows include Voluntários 2022, Diretoria Estatutária, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal, Fellows (Corpo Clínico Voluntário), Total.

21. Receitas com Eventos: Em 8 de janeiro de 2021, a entidade recebeu o Prêmio Visão Antônio Champalimaud 2019 no valor de R\$ 333.258 euros (Trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito euros). A contabilização é registrada como receita em 2022, mas separada das operações na DRE. Os valores em euros são integralizados em moeda nacional no ano fiscal de 2022. 22. Instrumentos Financeiros: A Entidade não participa de Operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, tendo em vista não possuir Operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado. 23. Seguros: Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela Entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre partes dos ativos. 24. Eventos Subsequentes: Aquisição de Imóvel aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em dezembro de 2022, para ampliação da operação de suas atividades cirúrgicas. Imóvel contíguo à unidade Centro Cirúrgico V. Clementino, localizado à Rua Pedro de Toledo, 601 com a Rua Botucatu 801. Condições Comerciais - valor total de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais) a serem pagos: Sinal na assinatura do Contrato em 13/02/2023 - R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); 30(trinta) dias após assinatura - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 60 (sessenta) dias após assinatura - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 90 (noventa) dias após assinatura - R\$ 545.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Para esta operação a Entidade utilizou recursos financeiros oriundos do Prêmio Visão Antônio Champalimaud no valor de R\$ 1.912.517,56 e parte de sua reserva de caixa de R\$ 387.482,44, para subsidiar os valores iniciais (sinal) e linha de crédito giro SUS através do Banco Santander no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aprovado em Assembleia, objetivando a não descapitalização.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Prestação de Serviço Privado PF, Prestação de Serviço Privado PJ, Saúde Complementar, Cirurgias - Protocolo, Taxa Locação, Prestação de Serviços Privados, Cirurgias SUS Vila Carmosina, Subtotal, (-) Cancelamentos de Notas, Glosas e Reembolsos a Clientes, Total Receitas de Prestação de Serviços - Sem Restrição, Total Receitas e Despesas com Parceria - SUS, Receitas - SUS, Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Unidade SUS - Vila Carmosina, Convênio Várzea do Carmo - SES, Convênio Teleoftalmologia - SES, Total Receitas - SUS, Despesas - SUS, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Unidade SUS - Vila Carmosina, Total Despesas - SUS Proprios, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Convênio Várzea do Carmo - SES, Salários e Encargos Sociais, Materiais Clínicos, Laboratoriais e Medicamentos, Honorários de Serviços Médicos, Despesas Administrativas, Serviços Prestados por Terceiros, Convênio Teleoftalmologia - SES, Total Despesas - SUS Privados, Total Despesas - SUS.

Dr. Rubens Belfort Mattos Junior - Diretor Presidente

Denis Cristiano Kim

Contador - CRC nº 1SP 226.726/O-9

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO, apresentamos à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2022. Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem

como a exatidão de todos os lançamentos contábeis. Apreciamos e nos apoiamos também no parecer dos auditores independentes, sem ressalvas e datado de 10 de março de 2023, emitido pela empresa Cokinis & Associados Auditores Independentes S/S. Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO reconhecem e atestam a exatidão do Balanço Patrimonial, Demonstração do

Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022, propondo a sua integral aprovação. São Paulo, 22 de março de 2023

Carlos Alberto Garcia

José Alberto Tozzi

À Diretoria e Associados do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO. São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Conforme descrito na nota explicativa nº 09-a, Administração provisionou o montante de R\$ 1.767.316 referente a Parceria nº 01/2011 celebrada em janeiro de 2011 entre o Instituto e a Secretaria de Estado da Saúde para execução de atividades concernentes ao SUS/SP. As despesas para o custeio dos atendimentos em oftalmologia no Ambulatório da Várzea do Carmo de 2011 até novembro de 2013, foram apropriadas com base na remuneração do valor contratado, baseada em Parecer Legal e não como custeio, sendo que essas contas, não foram apreciadas até o presente momento. O valor equivalente dessa provisão, está mantida em conta de aplicação financeira enquanto aguarda a conclusão. Por se tratar de Provisões onde existem incertezas inerentes em relação ao seu prazo e valor de liquidação, o reconhecimento e a mensuração requerem que a Entidade exerça

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos. Essa avaliação está fundamentada nas posições dos assessores jurídicos e nos julgamentos da própria Administração. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, o não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente e em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, plane-

jamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 13 de março de 2023.

COKINIS & ASSOCIADOS

Auditores Independentes S/S.

DEMETRIO COKINOS

Contador

CRC-2SP 15.753/O-0

CRC-1SP120410/O-2 - CNAI 385

Coati Participações S/A

Relatório da Diretoria. CNPJ 03.080.803/0001-91. Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado Econômico, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Permanecemos à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimentos necessários.

Table with columns: Balanço Patrimonial - (Em Reais), Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos - (Em Reais), Demonstração do Resultado Econômico do Exercício (Em Reais). Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Patrimônio Líquido, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, Demonstração do Resultado Operacional, Despesas Gerais, Honorários Profissionais, Impostos e Taxas, Despesas Financeiras, Outras Despesas, Resultado Operacional, Equivalência Patrimonial, Resultado Líquido.

Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

NIRE 3530015239. Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Os senhores acionistas da Luizaced S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28.04.2023, às 17h30, na sede social da Companhia, na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP), a fim de: I - Em pauta ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; (b) Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e (c) Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - Em pauta extraordinária: (a) Aumentar o número de diretores da Companhia de, no máximo, 9 para, no máximo 11 diretores, sendo 1 Diretor Geral, até 10 Diretores sem designação específica. Consequentemente, alterar a redação do art. 15 do Estatuto Social, a fim de consignar o novo número de diretores. (b) Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2023. Conselho de Administração. (a) Carlos Renato Donzelli, Presidente do Conselho de Administração. (15/18/19)

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9. Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Dez Asas Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 11h00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição, se aplicável, do resultado do exercício referido em "a" supra; e (c) fixação do plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na assembleia. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

SPM Participações S.A.

CNPJ nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1. Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da SPM Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, que se realizarão de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 10h00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede ordinária: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. Em sede extraordinária: (a) reavaliação da estrutura de funcionamento e composição do conselho de administração da companhia, observados os parâmetros estabelecidos no estatuto social, bem como implementar as alterações necessárias, se aplicável. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas em sede ordinária. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

UP Health Laboratório Clínico Ltda

CNPJ/ME 48.386.969/0001-79 - NIRE 35260119121. Convocação para Reunião de Sócios. Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, Antonio Rebelo Ribas, na qualidade de administrador, convoca reunião de sócios da UP Health Laboratório Clínico Ltda, sociedade limitada, CNPJ sob o nº 48.386.969/0001-79, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, salas 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:00 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8006369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobasjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobasjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. Antonio Rebelo Ribas - Administrador. (18, 19 e 20)

Balance Institute Médico Ltda.

CNPJ/ME 48.322.567/0001-00 - NIRE 35260082961. Convocação para Reunião de Sócios. Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, Antonio Rebelo Ribas, na qualidade de administrador, convoca os Senhores para a reunião de sócios da Balance Institute Médico Ltda, sociedade limitada, CNPJ nº 48.322.567/0001-00, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, sls 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8006369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobasjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobasjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. Antonio Rebelo Ribas - Administrador. (18, 19 e 20)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6DC-4DCA-1825-3434> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6DC-4DCA-1825-3434



Hash do Documento

75B003B16ABCE7C6FE0890A89729D76EB362F0EC822393182274F39EB618DB2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
17/04/2023 21:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/spm-participacoes-s-a-edital-de-convocacao/

